

06 NOV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Cármem Lúcia vê mudança perigosamente conservadora no país

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Cármem Lúcia disse, nesta segunda-feira (5), que o Brasil e o mundo passam por uma mudança perigosamente conservadora. Ela defendeu a manutenção de direitos fundamentais conquistados ao longo dos últimos 30 anos, sob a vigência da Constituição de 1988.

“Queria lembrar que estamos vivendo mudanças não só no Brasil. Uma mudança inclusive conservadora em termos de costumes. Às vezes, na minha compreensão de mundo, e é só na minha, não significa que eu esteja certa, perigosamente conservadora porque a tendência é que de direitos fundamentais que são conquistados a gente recue”, afirmou a ministra.

Para Cármem Lúcia, mesmo que as mudanças eventualmente não sejam as desejadas, “se tiver respeito à Constituição já é um ganho”. A ministra participou na manhã desta segunda do seminário “Desafios Constitucionais de Hoje e Propostas para os Próximos 30 Anos”, promovido em Brasília pela editora Fórum.

O tema da palestra de Cármem Lúcia foram as mudanças promovidas pelo Supremo nos últimos 30 anos. A ministra mostrou-se otimista em relação às conquistas e destacou o direito à liberdade de expressão.

“O brasileiro está nas ruas, está presente. Se ele fala algo que não gosto, não é meu inimigo”, disse. “Essa é uma mudança que foi possível porque vivíamos em 88 e continuamos vivendo numa de-

mocracia.” No entanto, Cármem Lúcia ressaltou que a luta pela democracia é permanente. “[Em 1988] O país vinha de um processo extremamente doloroso, de uma ditadura que tinha lutas e lutos. As lutas não acabam, porque a democracia e a Justiça são lutas permanentes”, disse.

“Mesmo que eu fique preocupada com as escolhas feitas, elas são típicas de cidadãos livres.”

Após a palestra de Cármem Lúcia, o ministro aposentado do STF Carlos Ayres Britto falou sobre a força normativa da Constituição, que, para ele, aumenta conforme o tempo passa. “[O artigo 78 da Constituição diz:] O presidente da República e o vice tomarão posse perante o Congresso Nacional. Seja quem for o presidente da República, tem que baixar sua crista. Eventualmente elitista, eventualmente autoritário, tem que baixar a crista para a Constituição. Porque, se não baixar a crista, salta do [artigo] 78 para o 87. O que é o 87? O impeachment”, disse Ayres Britto.

“A gente ‘desfulaniza’ as coisas e percebe que povo desenvolvido é o que gravita em torno das instituições. Queremos instituições, agentes de instituições, agentes de instituições fiéis a elas, e elas fiéis às suas finalidades. Nessa eleição nada foi teórico, nada foi conceitual. Foi tudo na base do xingamento, da resposta, tanto que o índice de rejeição foi muito alto dos dois lados, nunca vi um índice de rejeição tão alto”, declarou.

“Chegaremos em breve à conclusão de que esse pugilato leva à agudização da crise”, concluiu.

06 NOV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## GAVETA ABERTA

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) deve analisar na próxima semana pelo menos quatro representações apresentadas contra Sergio Moro. Uma delas questiona o encontro dele com o economista Paulo Guedes para falar sobre a participação do juiz no governo de Jair Bolsonaro.

**PRAZO** O corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins, pretende dar celeridade aos casos e deve decidir sobre eles nos próximos dez dias.

**LABUTA** Ele deve analisar também o fato de Moro ter pedido férias nesta segunda (5) afirmando que elas permitirão que ele “inicie as preparações para a transição de governo e para os planos para o Ministério [da Justiça, que assumirá em 2019]”.

**LABUTA 2** O fato de Moro não ter se exonerado, preferindo apenas tirar férias, é criticado por integrantes do CNJ. Um deles diz que “não existe o sujeito fazer plano de governo de toga” pois a Constituição veda a participação de juizes em atividades políticas.

**ALÔ?** Martins analisará também o caso em que Moro divulgou conversas de Dilma Rousseff e Lula de forma inconstitucional, como definiu na época Teori Zavascki, do STF.

**TARTARUGA** A divulgação dos grampos ocorreu em 2016 mas até hoje a atitude de Moro não foi julgada pelo CNJ.

**CABEÇA PRÓPRIA** E Moro concede nesta terça (6) sua primeira entrevista coletiva, sob expectativa de setores da área jurídica. Há uma crença de que ele mantém divergências em relação a Bolsonaro em temas como desarmamento e controle da violência policial.

**GRANDE ERRO** Moro já criticou, por exemplo, a ditadura, que é elogiada por Bolsonaro. “O período da ditadura militar foi, e não há dúvida disso, um grande erro”, declarou em 2017.

**PONTO** O presidente da Associação dos Juizes Federais, Fernando Mendes, diz que a presença de Moro no Executivo é simbólica. Sua biografia, “sinaliza que o novo governo seguirá o caminho da institucionalidade porque Moro não abalaria qualquer medida que implicasse o rompimento da ordem constitucional”.

**MOSQUITO** E o corregedor do CNJ vai decidir também nesta terça (6) se abre processo contra o juiz Glauzenir Oliveira, do Rio. Uma ordem dele para prender o ex-governador Anthony Garotinho foi revertida por um habeas corpus de Gilmar Mendes, do STF. Na ocasião, ele afirmou, sobre a decisão do magistrado, que “a mala foi grande”.

06 NOV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL Demarcação de fronteira

O pacote anticorrupção apresentado pelo juiz Sergio Moro como guia de sua futura gestão à frente do Ministério da Justiça defende o reforço da independência da Controladoria-Geral da União, apontando em direção contrária à indicada pelo presidente eleito Jair Bolsonaro. Ao convidar Moro para o ministério na semana passada, Bolsonaro sugeriu que ele poderia incorporar a CGU, principal órgão de controle interno do governo, ampliando seus poderes como ministro.

**PENSE DE NOVO** A subordinação da CGU ao futuro ministro da Justiça é tratada como incerta pela equipe de Bolsonaro. Moro, que promete detalhar seus planos em entrevista coletiva nesta terça (6), em Curitiba, tem dito que a ideia ainda está em estudos.

**CADA UM NA SUA** Organizado pela Transparência Internacional em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, o pacote que o juiz estuda inclui projeto de lei para definir melhor as atribuições da CGU e mantê-la subordinada à Presidência da República, com autonomia para vigiar outros ministérios.

**OPOSIÇÃO INTERNA** Em 2015, a então presidente Dilma Rousseff (PT) cogitou transferir a CGU para a Justiça e recuou após protestos dos funcionários do órgão. Na semana passada, o sindicato da categoria se manifestou contra a fusão sugerida por Bolsonaro.

**É SÓ MARCAR** O ministro Luiz Fux concluiu seu relatório sobre a situação do italiano Cesare Battisti e pedirá que o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, pautar a discussão no plenário da corte — e não na Primeira Turma, como estava previsto.

**À ESPERA DA SENTENÇA** Battisti, que foi condenado na Itália por assassinatos nos anos 70 e fugiu para o Brasil, apresentou ao Supremo habeas corpus para barrar sua extradição, deportação ou expulsão do Brasil. Em outubro de 2017, Fux concedeu liminar que impede a repatriação do italiano até decisão final da corte.

**NA HISTÓRIA** Em 2010, o STF permitiu a extradição do italiano, mas deixou a decisão final com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que negou a deportação de Battisti. Nesta segunda (5), Bolsonaro reafirmou a disposição de extraditá-lo se o STF permitir.

06 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

O MODERADOR



06 NOV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

RENATO DE MELLO JORGE SILVEIRA

HAMILTON DIAS DE SOUZA

Professor emérito da Universidade Mackenzie  
Professor titular da Faculdade de Direito da USP  
Mestre em direito pela Faculdade de Direito da USP

## Dignidade sob pressão

### Ações anticorrupção têm ocorrido com imprudência

Um dia Ernest Hemingway (1899-1961), do alto de sua sabedoria de vida, afirmou que “a coragem é a dignidade sob pressão”. Pois é esta coragem, fruto da indignação conjuntamente percebida, que nos anima a manifestarmos na defesa da cidadania brasileira.

A indignação que sentimos no sentido coletivo é por conta da forma imprudente como têm sido conduzidos recentemente alguns casos de investigação criminal no âmbito das operações policiais de combate à corrupção.

Para não deixar dúvida, declaramos desde já o nosso irrestrito apoio ao mote de tais operações. Igualmente relevantes foram as medidas para pôr fim ao sentimento de impunidade para os crimes de colarinho branco, cometidos seja por autoridades, políticos ou empresários. Ninguém está acima da lei, assim como não acreditamos que haja cidadão acima de qualquer suspeita.

No entanto, é de se recordar que a investigação criminal é um instrumento legítimo de apuração de responsabilidades e de apoio à Justiça

no julgamento regular das pessoas suspeitas, requerendo responsabilidade no seu trâmite. Deve ser conduzida com imparcialidade, impessoalidade e equilíbrio, para trazer à luz fatos e dados que conduzam a um julgamento justo.

Portanto nada justifica hoje em dia a forma agressiva e humilhante a que se veem submetidos os eventuais suspeitos nas investigações em curso nas operações anticorrupção.

Sem nem sequer ter conhecimento prévio de que existe uma investigação corrente sobre sua pessoa, são submetidos a uma ruidosa operação de busca e apreensão em suas residências e escritórios e, antes mesmo de se concluir tal operação, a imprensa já está informada em detalhes sobre a referida ação e daí se processa o linchamento moral do cidadão suspeito.

A regra deveria ser de absoluto sigilo na execução do mandado de busca e apreensão, pois a mera suspeita de envolvimento de uma pessoa no eventual crime praticado não pode se tornar um prejulgamento público antes de que provas materiais do referido crime sejam apreciadas

em juízo. E se não tiver ocorrido o suposto crime? E se o suspeito for inocente? Como fica o dano moral ao cidadão que teve seu nome e sua honra postos à divulgação pública em situação tão vexatória?

Nesse contexto, muitas vezes destroem-se a carreira e a reputação de bons e honestos profissionais, prejudicam-se empresas que operam na legalidade, abalam-se as famílias e as amizades das pessoas suspeitas e, em casos extremos, leva-se, por vezes, ao suicídio de alguns. Assim ocorreu, recentemente, com o ex-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Relembre-se: o artigo 37 da Constituição determina que os agentes do Estado atuem em observância aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade. Desses vetores axiológicos decorre a exigência de imparcialidade, segundo a qual a autoridade administrativa deve agir sem levar em conta quaisquer outros interesses que não o cumprimento fiel da lei e da Constituição. Isso significa que, na ausência de fortes indícios da conduta ilícita, o promotor não deveria acusar o suspeito.

Na prática, porém, ocorre o contrário. Há casos em que a autoridade pública age sem maior reflexão, acusa de forma temerária e permanece irresponsável pelos prejuízos causados a inocentes. O sistema jurídico deve criar mecanismos para que se responsabilizem os agentes públicos que atuem com parcialidade e, conseqüentemente, descumpram a Constituição.

É de se pedir equilíbrio, mesmo no caminho de continuidade do rigor e da justiça no processo de combate à corrupção. É hora de grandes mudanças no Brasil, inclusive no respeito às leis, às garantias e à cidadania.

06 NOV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Dodge pede urgência ao STF para discutir extradição de Battisti

Bolsonaro voltou a prometer repatriação do italiano após visita de embaixador; caso está parado devido a liminar

Joelmir Tavares  
e Lucas Vettorazzo

BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu urgência no andamento do caso do italiano Cesare Battisti no STF (Supremo Tribunal Federal).

Em documento encaminhado ao ministro Luiz Fux, com data de 30 de outubro, Dodge requereu “preferência no julgamento”.

O pedido foi inserido no sistema eletrônico do STF nesta segunda (5). No ofício, a procuradora não fez novas manifestações sobre o caso.

Em março deste ano, ela afirmou em parecer que o governo brasileiro teria poder para rever a decisão sobre a extradição do italiano. Desde então, o processo estava parado na corte.

O caso voltou a ser discutido intensamente nas últimas semanas por causa da promessa do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) de extraditar Battisti. Nesta segunda (5), Bolsonaro recebeu a visita do embaixador da Itália no Brasil, Antonio Bernardini, com quem tratou do assunto.

O diplomata afirmou a jornalistas no Rio que a intenção de Bolsonaro de extraditar Battisti está alinhada com o desejo do país europeu, que pediu formalmente a repatriação.

“

O caso Battisti é muito claro. A Itália está pedindo extradição. Eu acho que o Bolsonaro tem a mesma ideia que temos do Battisti

Antonio Bernardini  
embaixador da Itália no Brasil

“O caso Battisti é muito claro. A Itália está pedindo extradição. O caso está sendo decidido no STF e esperamos que ele tomará a decisão no tempo mais breve possível. Eu acho que o Bolsonaro tem a mesma ideia que temos do Battisti”, disse o embaixador, que participou de reunião no Rio.

Uma liminar do ministro Fux de outubro de 2017 impede a repatriação até que um pedido de habeas corpus feito pelos advogados de Battisti seja analisado pela Primeira Turma do Supremo.

O caso não foi julgado pelo colegiado desde então, e o entendimento de Fux, portanto, é o que está valendo.

Battisti foi condenado à prisão perpétua na Justiça italiana pela morte de quatro pessoas na década de 1970, quando integrava o Proletários Armados para o Comunismo, grupo de extrema esquerda.

Ele nega ter cometido os crimes no país europeu e se diz vítima de perseguição.

Segundo Battisti, os processos na Justiça italiana foram fraudulentos. “Eu não matei ninguém. Não tem nenhuma prova técnica que se sustenta nessas ações que me condenaram”, afirmou à Folha no ano passado.

A defesa do italiano diz que Bolsonaro estaria desrespeitando o STF se decidisse pela extradição do italiano sem uma nova decisão da corte.

“Enquanto houver uma decisão judicial, ele [Bolsonaro] não pode tomar medida contra o Cesare”, afirma o advogado Igor Tamasauskas. “A liminar é muito clara.”

A Presidência da República teria a possibilidade de encontrar argumentos jurídicos para autorizar a repatriação, mas a medida poderia ser considerada autoritária.

O presidente Michel Temer (MDB) chegou a sinalizar que extraditaria o estrangeiro. Temer, no entanto, decidiu esperar uma decisão do STF antes de assinar qualquer ato.

Em entrevista ao programa “Brasil Urgente”, da Band, nesta segunda, Bolsonaro confirmou que pretende extraditar Battisti. “O que disse [no encontro com o embaixador] é que tudo o que for legal da minha parte nós faremos para devolver este terrorista para a Itália”, disse. “Volta para a Itália, sim, imediatamente.

CONTINUA

**06 NOV 2018**

# **FOLHA DE S. PAULO**

## **CONTINUAÇÃO**

Volta para lá. Vai depender do Supremo Tribunal Federal esta decisão”, completou.

Colaborou Sarah Motta Resende

06 NOV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Multa cominatória não incide na base de cálculo dos honorários advocatícios

**A** multa de 10% por inadimplemento no pagamento da sentença não integra a base de cálculo dos honorários advocatícios. Esse foi o entendimento da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao interpretar o artigo 523, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

A decisão foi tomada em um recurso especial de uma empresa de engenharia contra o acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que estabeleceu que a multa deveria ser somada ao valor do débito na base de cálculo

dos honorários em cumprimento da sentença, com base no novo CPC.

A companhia recorrente alegou dissídio jurisprudencial, violação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 523 do CPC. Sustentou que a multa pelo inadimplemento voluntário da quantia sentenciada não integra a base de cálculo dos honorários advocatícios, devendo incidir apenas sobre o valor do débito principal.

A tese foi acatada pelo STJ no julgamento com relatoria do ministro Villas Bôas Cueva, seguido por unanimidade por todos os

membros da turma. Ele afirmou, citando precedentes da corte no mesmo sentido, que “a base de cálculo da multa e dos honorários advocatícios é a mesma, ou seja, ambos incidem sobre o débito”.

Isso porque, explicou, a “calcula-se a multa sobre o montante executado e, em seguida, procede-se da mesma forma com os honorários devidos ao advogado. Assim, por exemplo, em caso de execução da importância de R\$ 10 mil, será adicionado R\$ 1 mil a título de multa e R\$ 1 mil de honorários advocatícios”.

## STF reafirma lei paulista e isenta pessoa física de ICMS em importação

Não é possível cobrar ICMS de pessoa física que importa um produto no estado de São Paulo, pois a isenção está prevista em lei estadual. Com esse entendimento, o Supremo Tribunal Federal não acolheu recurso no qual o governo estadual buscava impor a cobrança.

O relator do caso, ministro Ricardo Lewandowski, ressaltou que o STF já definiu que a validade da cons-

tituição do crédito tributário depende da existência de lei complementar de normas gerais (Lei Complementar 114/2002) e de legislação local resultantes do exercício da competência tributária.

“No caso dos autos, a tributação do ICMS incidente sobre a operação de importação de bem destinado a pessoa que não se dedica habitualmente ao comércio ou à prestação de serviços foi regulada pela Lei

Estadual”, afirma o ministro na decisão.

Lewandowski se refere à Lei estadual 11.001/2001, editada posteriormente à EC 33/2001, que isenta pessoas físicas de pagarem ICMS ao importarem carro para uso próprio.

O comprador foi representado pelo advogado Augusto Fauvel de Moraes, do Fauvel e Moraes Sociedade de Advogados.



# Sergio Moro e o futuro

Os moros, exceções  
entre os excepcionais,  
passam, mas os  
superpoderes ficam

**A**contece hoje a eleição “de meio de mandato” (do presidente eleito em 2016) nos Estados Unidos. Serão eleitos os governadores de 36 dos 50 estados, centenas de prefeitos, 1/3 dos senadores (33) e os 435 membros do 115.º Congresso desde a fundação da democracia americana.

Para a imprensa de lá, tão polarizada “contra” ou “a favor” de Trump quanto a daqui em relação a Bolsonaro, o foco da cobertura é a possível alteração da maioria nas duas casas do Congresso em que ela tradicionalmente costuma resultar. Para a imprensa brasileira tudo o mais que essa eleição envolve é que deveria ser o foco se o assunto fosse tratado com um critério jornalístico. Como não é, vai-se perder mais uma oportunidade de mostrar aos brasileiros o que é democracia e como a mais avançada do mundo resolve os problemas com os quais nós estamos nos defrontando neste momento.

Este ano apenas 155 leis de alcance estadual (e mais milhares de alcance municipal) – de iniciativa popular, de referendo às dos legislativos ou de consulta dos legisladores ao povo – aparecerão nas cédulas de 37 estados pedindo um “sim” ou um “não” dos eleitores.

Entre elas estão:

- 20 questões alterando métodos de eleição, regras de redefinição de distritos eleitorais, de financiamento de campanha, de definições de ética, etc., pedindo votos a eleitores de 15 estados diferentes;

- 8 questões restringindo um pouco mais o direito do poder público de cobrar ou alterar impostos em 6 estados;

- 5 medidas alterando legislações relativas a saúde e planos de saúde em 5 estados;

- 7 criando ou alterando legislações sobre uso, produção e comercialização de “maconha recreativa” em 5 estados;

- 4 medidas regulamentando a produção de energia, sua distribuição ou seus efeitos ambientais em 4 estados;

- 3 legislações sobre aborto em 3 estados;

- 2 alterando o salário mínimo em 2 estados...

No momento em que o Brasil festeja a nomeação de Sergio Moro como ministro da Justiça dotado de superpoderes para baixar leis e decretos para combater a corrupção e o crime, os americanos vêm, como em todas as eleições de todos os anos há mais de 100 anos, aperfeiçoando eles próprios as suas defesas contra o crime e a corrupção.

Na de hoje 6 estados estão propondo a seus eleitores adotar o pacote batizado de “Marsy’s Law”, que contém 17 alterações em leis e normas constitucionais para compor uma espécie de tábua dos direitos das vítimas do crime. É um caso especialmente interessante para este momento do Brasil e modelar do funcionamento das democracias evoluídas. Marcy Nicholas foi assassinada por seu namorado em 1983. O assassino pegou prisão perpétua, mas com direito a revisão da pena. Um caso que guarda semelhanças com o do casal Nardoni, acusado de matar a própria filha, do qual um dos cônjuges, a mãe, já está solta, e o pai, que teria atirado a filha pela janela do apartamento, agora pede liberdade condicional “por bom comportamento”. A família de Marcy Nicholas passou pelo mesmo calvário,

lutando em todas as audiências contra o encurtamento da pena do assassino, até que a mãe teve um infarto numa dessas audiências. O irmão de Marcy, Henry, compôs, então, uma ONG que, com a ajuda de profissionais competentes, propôs 17 alterações nas leis da Califórnia para criar uma tábua de Direitos das Vítimas do Crime. Boa parte deles trata de limitar os poderes das bancas judiciais e de “especialistas” em geral que julgam os pedidos de encurtamento de penas. Eles não podem mais tomar decisões sem ouvir os parentes das vítimas, que ganham o direito de depor em primeiro lugar nessas audiências, constituir advogados para acompanhá-las de cabo a rabo, ser ressarcidas de custos processuais e indenizadas por perdas e danos, etc. De tudo resultou que os encurtamentos de penas para crimes violentos fossem drasticamente encurtados na Califórnia e que houvesse uma queda acentuada da criminalidade. Diante de tal resultado, o mesmo pacote já foi aprovado por iniciativa popular

em Illinois e Ohio e agora vai a voto na Geórgia, no Havá, em Montana, Nevada, Dakota do Sul, Flórida e Carolina do Norte.

Quanto à corrupção política, o tratamento também é imposto pelo povo, de baixo para cima. Nesta eleição 303 funcionários de cargos importantes na fiscalização do governo ou no oferecimento de serviços diretos ao público, como promotores, xerifes, auditores, etc., serão diretamente eleitos em 43 estados e 182 processos de *recall* ou retomada de mandatos afetando 263 funcionários serão decididos no voto.

**CONTINUA**

06 NOV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Entre estes estão o dos seis juizes da Suprema Corte de West Virginia (equivalente ao nosso STJ) que gastaram dinheiro demais na reforma de seus gabinetes e o do juiz Aaron Persky, da Suprema Corte da Califórnia, que deu apenas seis meses de pena a um estudante que estuprou uma colega alcoolizada e desmaiada. O povo achou pouco...

Na mesma eleição 825 juizes estarão sendo diretamente eleitos para os vários níveis dos judiciários estaduais e municipais e centenas de outros estarão passando por “eleições de retenção”, onde os eleitores de suas respectivas comarcas dirão se merecem ou não permanecer mais quatro anos na função.

Os americanos aprenderam bem cedo que o que põe um sinal positivo ou negativo na frente de qualquer legislação de combate à corrupção onde valores tão inestimáveis quanto o cargo, liberdade dos acusados e o próprio equilíbrio do poder estão em jogo, é a definição de quem está autorizado a acionar o gatilho dessa arma. Lá, só o eleitor pode destituir o político visado do seu mandato e entregá-lo à justiça comum, que é idêntica para todos, porque o povo roubado é a única entidade nesse circuito que não pode ser facilmente subornada. Aqui, por falta desse cuidado elementar, como vimos à saciedade na evolução da Operação Lava Jato, é questão de minutos, quando não de geografia, até o aparato anticorrupção ser transformado na mais poderosa arma ... da corrupção.

É bom não esquecer: os sergios moros, exceções entre os excepcionais, passam. Mas os superpoderes ficam.

JORNALISTA, ESCREVE  
EM [WWW.VESPEIRO.COM](http://WWW.VESPEIRO.COM)

06 NOV 2018  
O ESTADO DE S. PAULO

# A Lava Jato e a política



Entre os vários riscos envolvidos na anunciada ida do juiz Sergio Moro para o Ministério da Justiça do futuro governo Bolsonaro está uma possível confusão entre o juiz da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba e a Operação Lava Jato. Quem vai para o Ministério da Justiça é o juiz Sergio Moro, não a Lava Jato.

A Lava Jato é uma operação investigativa e judicial – e foi dentro do respeito a esse âmbito que ela conseguiu produzir seus melhores resultados. Ao longo dos últimos anos, o juiz Sergio Moro foi um árduo defensor do caráter judicial, e não político, da Lava Jato. Reconhecendo as limitações do trabalho da Justiça – “toda justiça humana é imperfeita”, disse no ano passado –, Sergio Moro frisava que a eficácia da função judicial está justamente em respeitar os limites legais. Admitindo a possibilidade de divergências, a resposta do juiz da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba a eventuais críticas era sempre relembrar o fundamento legal de suas decisões.

Não poucas vezes, as manifestações públicas de Moro foram em sentido contrário às pretensões de membros do Ministério Público, que queriam converter a Lava Jato num movimento político. No ano passado, por exemplo, o procurador Deltan Dallagnol, ao comentar a proposta das Dez Medidas Anticorrupção, disse que “a estratégia agora não é mais coletar assinaturas, mas escolher senadores e deputados que tenham passado limpo, espírito democrático, e apoiem o combate à corrupção”. Sergio Moro manteve-se noutra esfera de atuação.

Não há motivo para que, agora, as coisas sejam diferentes. Sergio Moro anunciou uma mudança de posição – sua saída do Judiciário para assumir um cargo do Executivo –, mas a Lava Jato continua sendo uma operação investigativa e judicial, que, como toda outra operação dessa natureza, deve ter início, meio e fim. É necessário

que Polícia Federal, Ministério Público e Judiciário deem o devido encaminhamento à operação, arquivando o que deve ser arquivado, oferecendo denúncia quando for o caso e julgando os processos em tempo hábil, como era a praxe do juiz Sergio Moro.

Ao assumir o Ministério da Justiça, Sergio Moro deixa a Lava Jato. A Lava Jato não o acompanha. Caso isso ocorresse, haveria uma nefasta confusão de esferas institucionais, desmerecendo o trabalho da força-tarefa, como se fosse atividade exclusivamente pessoal de um juiz.

O Estado informou que Sergio Moro pretenderia levar alguns integrantes da força-tarefa da Lava Jato para o Ministério da Justiça. Estudaria convidar funcionários da Polícia Federal e da Receita Federal para compor sua futura equipe. Vale lembrar que, precisamente para respeitar os âmbitos institucionais de cada Poder, muitos desses funcionários, especialmente os procuradores, teriam de pedir, antes, a exoneração de suas funções para que possam trabalhar no Ministério da Justiça.

Longe de ser mero trâmite burocrático, essa medida é exigência do Estado Democrático de Direito, que delimita as esferas de atuação e estabelece competências específicas para cada função. Por isso, o juiz Sergio Moro tem também de se desligar definitivamente da função judicial para que possa assumir o Ministério da Justiça no governo Bolsonaro.

Não se pode confundir a “agenda anticorrupção e anticrime”, prometida por Moro após ter aceitado o convite do presidente eleito Jair Bolsonaro, com uma próxima etapa da Lava Jato. São coisas essencialmente diferentes, cada uma com suas regras, procedimentos, objetivos e prazos específicos. Misturá-las seria roubar a eficiência que, cada uma, no seu âmbito, pode e deve ter. No caso da Lava Jato, isso representaria também adiar

indefinidamente a sua conclusão – o que, para qualquer operação investigativa, é sinônimo de falta de foco, condução inábil e desvio de objetivos.

O trabalho de qualquer ministro da Justiça em prol de um ambiente público com menos corrupção e impunidade é muito diferente do ofício de titular de uma Vara Federal. No Judiciário, Moro exerceu com exímia competência e diligência seu trabalho, mas agora terá uma tarefa completamente diferente. Para ser bem-sucedido na empreitada, é essencial reconhecer essa abissal diferença, começando por não trazer a Lava Jato para o mundo da política partidária, pois é bom não esquecer que o titular de qualquer pasta será representante de um governo eleito e composto por partidos.

06 NOV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Moro tira férias e se compara a juiz italiano

Magistrado, que se exonera em janeiro, diz que vai seguir passos de Giovanni Falcone

*Julia Affonso  
Fausto Macedo  
Ricardo Brandt*

O juiz federal Sérgio Moro encaminhou ontem ao corregedor regional da Justiça Federal da 4.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, um ofício no qual informa que está saindo de férias e diz que pretende pedir sua exoneração em janeiro, “logo antes da posse do novo cargo”. Moro aceitou o convite do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), para assumir o Ministério da Justiça. Em outra mensagem, direcionada aos colegas, via intranet, o juiz diz que pretende seguir os passos do juiz italiano Giovanni Falcone, da Operação Mãos Limpas – assassinado pela máfia do país europeu em 1992.

“Lembrei-me do juiz Falcone, muito melhor do que eu, que depois dos sucessos em romper a impunidade da Cosa Nostra, decidiu trocar Palermo por Roma, deixou a toga e assu-

miu o cargo de Diretor de Assuntos Penais no Ministério da Justiça, onde fez grande diferença mesmo em pouco tempo. Se tiver sorte, poderei fazer algo também importante”, escreveu Moro aos colegas.

Falcone integrou a Mãos Limpas, que inspirou Moro nas investigações da Operação Lava Jato. Em 23 de maio de 1992, o juiz italiano, sua mulher, Francesca Morvillo, e três membros da escolta foram mortos na explosão de uma bomba instalada na rodovia siciliana de Capaci, perto do aeroporto de Palermo.

## ● Lembreança

“Lembrei-me do juiz Falcone, muito melhor do que eu, que depois dos sucessos em romper a impunidade da Cosa Nostra, decidiu trocar Palermo por Roma.”

**Sérgio Moro**

JUIZ FEDERAL E FUTURO  
MINISTRO DA JUSTIÇA

Ainda na mensagem aos colegas, Moro sugeriu a eles que “continuem dignificando a Justiça, com atuação independente, mesmo contra, se for o caso, o Ministério da Justiça”.

Moro assume em janeiro o comando da pasta, que vai ganhar status de superministério, acumulando áreas como a Controladoria-Geral da União (CGU) e uma fatia do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), além de receber de volta a Polícia Federal, junto com o Ministério da Segurança.

O juiz também agradeceu às congratulações dos colegas e afirmou que “foi uma decisão muito difícil, mas ponderada” deixar a magistratura, após 22 anos de atuação. “Da minha parte, sempre terei orgulho de ter participado da Justiça Federal e os magistrados terão sempre o meu respeito e admiração.”

**Lava Jato.** Moro ainda oficializou sua saída das investigações da operação. “Reputo salutar afastar-me da jurisdição dos casos judiciais relacionados à Operação Lava Jato, com o que evitar-se-á controvérsias desnecessárias”, disse o juiz no ofício encaminhado ao corregedor.

A saída de Moro vai abrir uma vaga na 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba, que será ocupada provisoriamente pela juíza federal substituta Gabriela Hardt, que já atuou na Lava Jato todas as vezes em que Moro estava ausente – em maio, ela mandou prender o ex-ministro José Dirceu.

No comunicado ao desembargador, o juiz também mencionou sobre a pausa em suas atividades. “Assim, pretendo tirar a partir da presente data as várias férias que acumulei durante meu período de magistrado em decorrência das necessidades do serviço. As férias também permitirão que inicie as preparações para a transição de Governo e para os planos para o Ministério.”

06 NOV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Defesa de Lula pede nulidade de condenação

● Em pedido de habeas corpus apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva diz que existe “irremediável perda de imparcialidade” para que o juiz Sérgio Moro processe e julgue o petista. Segundo os advogados, Moro “aceitou servir como ministro de Estado do principal opositor político” de Lula.

O ex-presidente está preso desde abril em Curitiba, base da Lava Jato. Lula foi condenado em segunda instância a 12 anos e 1 mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro no caso triplex do Guarujá (SP).

Os advogados do petista pedem que o Supremo reconheça a suspeição de Moro para julgar o ex-presidente e decrete a nulidade de todos os atos processuais relativos ao caso do triplex e a outros ainda em julgamento. “Deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados naquela ação penal (*caso triplex*), estendendo-se seus efeitos para os demais processos conduzidos pelo juiz Sérgio Moro em face do ex-presidente Lula, além de restabelecer a sua liberdade plena.”

**Interrogatório.** A juíza Gabriela Hardt, sucessora de Moro à frente dos processos da Operação Lava Jato, em Curitiba, interrogou ontem dois delatores da Odebrecht. Os engenheiros Emyr Diniz Costa Júnior e Carlos Armando Guedes Paschoal foram ouvidos no processo contra Lula e outros investigados relativos ao caso do sítio de Atibaia.

### PRONTO, FALEI!



**Heráclito Fortes**

Deputado federal (DEM-PI)

“A nomeação de Moro para a Justiça cria uma saia-justa para os parlamentares envolvidos na Lava Jato. Como será esta convivência?”, sobre o juiz ser ministro.

06 NOV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### **Nardoni pode ir para semiaberto, aponta laudo**

Um exame criminológico apontou que o detento Alexandre Nardoni, condenado a 30 anos e 2 meses de prisão pela morte da filha Isabella, está apto a progredir para o regime semiaberto. O teste aponta que ele, preso desde 2008 na Penitenciária de Tremembé (SP), tem “ótimo comportamento” e é “capaz de criar vínculos afetivos”.

O regime mais brando dá direito a saídas temporárias para visitar a família e permite que o detento trabalhe ou estude fora da prisão. A mudança ainda precisa de aval da Justiça.

A defesa de Nardoni pediu a progressão em setembro, após avaliar que ele cumpriu dois quintos da pena, o que é previsto em lei para mudar de regime. A contagem inclui a remição – desconto na pena correspondente aos dias trabalhados na prisão. / JOSÉ MARIA TOMAZELA

**06 NOV 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME**

#### **ZR3 na esfera criminal**

Está suspensa a audiência de instrução da Operação ZR3 na esfera criminal. Isso porque o juiz Delcio Miranda da Rocha, da 2ª Vara Criminal de Londrina, aguarda a inquirição de Fabricio Kaminagakura, filho do ex-servidor Ossamu Kanaminagakura. Ossamu está entre os 13 réus do processo que apura um suposto esquema de corrupção para alteração de projetos de mudança de zoneamento urbano na Câmara Municipal. Ele está entre as testemunhas arroladas pelo Ministério Público porque há suspeita de que o dinheiro ilícito teria passado pelo conta do filho. Fabrício deve ser ouvido em Curitiba e o testemunho será encaminhado por carta precatória. Ossamu é ex-diretor de Loteamentos e foi demitido da Prefeitura de Londrina no final de setembro após responder a um PAD (Processo Administrativo Disciplinar). Ainda não há datas da próxima fase para ouvir as testemunhas listadas pelas defesas dos réus.

06 NOV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Nardoni tem parecer favorável para semiaberto

José Maria Tomazela

Agência Estado

**Sorocaba** - Um exame criminológico apontou que o detento Alexandre Alves Nardoni, condenado a 30 anos e 2 meses de prisão pela morte da filha Isabella, está apto a progredir para o regime semiaberto. O teste aponta que Nardoni, preso desde 2008 na Penitenciária de Tremembé, cidade do interior de São Paulo, tem "ótimo comportamento" e é "capaz de criar vínculos afetivos". O regime mais brando dá direito a saídas temporárias para visitar a família e permite que o detento trabalhe ou estude fora da prisão. A mudança, no entanto, ainda precisa ser autorizada pela Vara de Execuções Criminais.

A defesa de Nardoni entrou com o pedido de progressão em setembro, depois de avaliar que o preso cumpriu o tempo de dois quintos da pena previsto em lei para mudar de regime. A contagem incluiu a remição - um desconto na pena corresponde aos dias trabalhados na prisão.

O Ministério Público Estadual pediu que Nardoni fosse submetido a uma avaliação criminológica. O laudo, favorável à concessão do benefício, foi expedido no dia 24 de outubro. O documento é assinado por dois diretores da unidade, assistente social, psicóloga e psiquiatra. O texto aponta que o deten-

to possui ótima conduta, mantém boa relação com os demais presos e sempre demonstrou interesse em retornar ao convívio social, habilitando-se para participar de atividades que resultam em redução de pena. Nardoni já trabalhou na faxina, lavanderia, rouparia e, atualmente, é encarregado do almoxarifado na fábrica de carteiras escolares mantida no presídio pela Funap, a fundação de assistência aos presos. Ele também lê livros e participa de grupos de oração.

Conforme o relato, Nardoni mantém o relacionamento com a mulher, Anna Carolina Jatobá, também condenada pela morte de Isabella. Eles se correspondem por cartas e trocam informações por meio dos familiares.

Anna Carolina cumpre pena na Penitenciária Feminina de Tremembé e, desde outubro de 2017, está no regime semiaberto. Nardoni fala sobre a morte da filha, que diz ter criado um vazio em sua vida, e afirma que não sente arrependimento, pois se considera inocente. Procurado, o advogado de Nardoni, Roberto Podval, não se manifestou.



06 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Defesa de Lula pede novo habeas corpus ao STF após Moro aceitar ministério

Advogados do ex-presidente sustentam que juiz agiu politicamente ao aceitar integrar equipe de Bolsonaro; magistrado pede independência à classe

Letícia Casado  
Folhapress

Brasília - A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) entrou no STF (Supremo Tribunal Federal) com novo pedido de liberdade alegando que o fato de o juiz federal Sergio Moro, que conduz a Lava Jato na primeira instância, ter aceitado o cargo de ministro da Justiça no governo de Jair Bolsonaro (PSL) prova que o magistrado é parcial. O habeas corpus foi impetrado nesta segunda-feira (5).

“A dimensão política dos atos praticados pelo juiz Fernando Moro deve ser destacada: é quando incursiona nesta seara que o magistrado se afasta do legítimo exercício da atividade jurisdicional para tornar-se parte interessada no processo”, informa o documento apresentado ao Supremo. “O magistrado buscou influenciar, por meio de

decisões judiciais, os rumos políticos do país. Ao fazê-lo, deixou a toga de lado para atuar como agente político”, diz o texto.

Em abril, por 6 votos a 5, o Supremo negou liberdade a Lula.

No entanto, seus advogados alegam que agora há fatos novos que confirmam “a necessidade de uma análise retrospectiva” e citam a atuação do magistrado em desfavor de Lula “com repercussão no processo eleitoral de 2018”. O advogado Cristiano Zanin Martins, que defende Lula, já havia dito que a confirmação de Moro como ministro de Bolsonaro é prova de que o ex-presidente foi preso “com o claro objetivo de interdita-lo politicamente”. Ele repetiu em reiteradas ocasiões que o magistrado agia com parcialidade em suas decisões e, por isso, deveria ser considerado suspeito de atuar nos casos do petista.

No documento apresentado ao STF, a defesa destaca que segundo recentes revelações, já públicas e notórias, Moro “mantinha contato com a alta cúpula da campanha do presidente eleito - que, por seu turno, manifestou desejo de que o paciente venha a ‘apodrecer na cadeia’”.

No começo de novembro, o general Hamilton Mourão, vice do presidente eleito, disse que a primeira abordagem aconteceu há algumas semanas. Segundo ele, o responsável por contatar o juiz foi o futuro ministro da Economia, Paulo Guedes.

**CONTINUA**

**06 NOV 2018**

# **FOLHA DE LONDRINA**

## **CONTINUAÇÃO**

### **INDEPENDÊNCIA**

Em mensagem a seus colegas da magistratura federal, via intranet, o juiz Sérgio Moro sugeriu a eles que “continuem dignificando a Justiça, com atuação independente, mesmo contra, se for o caso, o Ministério da Justiça”. Moro assume em janeiro o comando da Justiça, que vai ganhar status de superministério, acumulando áreas sensíveis do governo, como a Controladoria-Geral da União e uma fatia do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), além de puxar de volta a Polícia Federal, junto com o Ministério da Segurança. (Colaborou Agência Estado)

06 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# FOLHA Cidadania

## Com carta branca, Moro se diz motivado a combater corrupção

O presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) disse em entrevista coletiva na última quinta-feira (1º) que o juiz federal Sérgio Moro terá carta branca para comandar o MJ (Ministério da Justiça), que terá sob seu comando outros órgãos de controle, como “parte” do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Cofaf). Moro, que aceitou o convite de Bolsonaro em encontro realizado pela manhã na casa do capitão reformado, no Rio de Janeiro, vai cuidar também da Segurança Pública.

O presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) disse que o juiz federal Sérgio Moro terá carta branca para comandar o Ministério da Justiça. Moro, que aceitou o convite de Bolsonaro em encontro realizado na casa do capitão reformado, no Rio de Janeiro, vai cuidar também da Segurança Pública.

“Na prática, significa consolidar os avanços contra o crime e a corrupção dos últimos anos e afastar riscos de retrocessos por um bem maior”, disse o juiz federal ao aceitar o convite.

Em nota à imprensa, o juiz da Lava Jato disse ter sido motivado pela perspectiva de “implementar uma forte agenda anticorrupção e anticrime organizado”.

Bolsonaro também afirmou na coletiva que “se o PT está reclamando da nomeação, eu fiz a coisa certa”. Advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da

Silva devem entrar com um pedido de habeas corpus para soltá-lo, usando como argumento a nomeação de Moro. Segundo eles, isso caracterizaria parcialidade do juiz. Lideranças do PT também se manifestaram contrárias à nomeação, avaliando que a ida dele para a equipe de Bolsonaro comprova sua atuação política à frente da Lava Jato.

O presidente eleito disse que a Lava Jato continuará atuante mesmo sem Moro no comando da 13ª Vara de Curitiba. Bolsonaro também disse que o juiz segue cotado para uma vaga no Supremo Tribunal Federal (STF) desde que ele tenha um substituto no MJ.

*Responsável por auxiliar o Presidente com instruções para a formulação das leis, decretos e regulamentos, assim como defender a ordem jurídica e os direitos políticos e constitucionais*

Mauro Pimentel



*Instância mais alta do Poder Judiciário brasileiro que deve agir como um guardião da Constituição Federal de 1988, não cabendo recursos sobre suas decisões*

06 NOV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Cármem Lúcia vê mudança perigosamente conservadora

Reynaldo Tuollo Jr.

Folhapress

**Brasília** - A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Cármem Lúcia disse, nesta segunda-feira (5), que o Brasil e o mundo passam por uma mudança perigosamente conservadora. Ela defendeu a manutenção de direitos fundamentais conquistados ao longo dos últimos 30 anos, sob a vigência da Constituição de 1988.

“Queria lembrar que estamos vivendo mudanças não só no Brasil. Uma mudança inclusive conservadora em termos de costumes. Às vezes, na minha compreensão de mundo, e é só na minha,

não significa que eu esteja certa, perigosamente conservadora porque a tendência é que de direitos fundamentais que são conquistados a gente recue”, disse.

Para Cármem Lúcia, mesmo que as mudanças eventualmente não sejam as desejadas, “se tiver respeito à Constituição já é um ganho”. A ministra participou na manhã desta segunda do seminário “Desafios Constitucionais de Hoje e Propostas para os Próximos 30 Anos”, promovido em Brasília pela editora Fórum.

O tema da palestra de Cármem Lúcia foram as mudanças promovidas pelo Supremo nos últimos 30 anos. A

ministra mostrou-se otimista em relação às conquistas e destacou o direito à liberdade de expressão.

“O brasileiro está nas ruas, está presente. Se ele fala algo que não gosto, não é meu inimigo”, disse. “Essa é uma mudança que foi possível porque vivíamos em 88 e continuamos vivendo numa democracia.”

No entanto, Cármem Lúcia ressaltou que a luta pela democracia é permanente. “O país vinha de um processo extremamente doloroso, de uma ditadura que tinha lutas e lutos. As lutas não acabam, porque a democracia e a Justiça são lutas permanentes”, afirmou.

06 NOV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Dodge pede a STF que julgue caso Battisti

Joelmir Tavares

Folhapress

**Brasília** - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu urgência no andamento do caso do italiano Cesare Battisti no STF (Supremo Tribunal Federal). Em documento encaminhado ao ministro Luiz Fux, com data de 30 de outubro, a PGR requereu “preferência no julgamento”.

O pedido foi inserido no sistema eletrônico do STF nesta segunda (5). No ofício, Dodge não fez novas manifestações sobre o caso. Em março deste ano, ela afirmou em parecer que o governo brasileiro teria poder para rever a decisão sobre a extradição do italiano. Desde então, o processo estava parado na corte.

O caso voltou a ser discutido intensamente nas últimas semanas por causa da promessa do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) de extraditar Battisti. Ele fala sobre a vontade desde a campanha e reiterou o plano nas últimas semanas.

Nesta segunda (5), o capitão reformado recebeu a visita do embaixador da Itália no Brasil, Antonio Bernardini, com quem tratou do assunto.

O diplomata afirmou a jornalistas na portaria do condomínio de Bolsonaro, no Rio, que a intenção de Bolsonaro de extraditar Battisti está alinhada com o desejo do país europeu, que pediu formalmente a repatriação.

06 NOV 2018

# BEM PARANÁ

## Mais da metade dos casos de homicídio ficam sem solução no Paraná

Ontem, dia foi de luta e luto no aniversário de morte de Rachel Genofre,

Rodolfo Luis Kowalski encontrada morta há 10 anos na Rodoviária de Curitiba

“Queremos Justiça”. Eis o clamor repetido incessantemente por aqueles que tiveram de lidar com a perda de um ente querido nalgum caso de assassinato. Não é pouca gente, não são poucas vozes. Todos os anos, uma média de 2,6 mil pessoas são vítimas de homicídio no Paraná. E mais da metade dos crimes ficam sem solução.

Ontem foi o dia de a sociedade recordar de um dos casos mais marcantes da história paranaense. Foi no dia 5 de novembro de 2008 que Rachel Maria Lobo Genofre, então com nove anos de idade, foi encontrada morta na rodoviária de Curitiba, dois dias após desaparecer ao sair da escola em que estudava, no Centro. Seu corpo estava enrolado em lençóis dentro de uma mala e apresentava sinais de violência sexual e estrangulamento. Até hoje o caso não foi solucionado.

Dois atos, organizados por familiares e amigos da menina e por movimentos sociais, foram realizados ontem em Curitiba, pedindo justiça pela morte de Rachel. Às 6h30, flores foram colocadas nas grades do Instituto Estadual de Educação do Paraná, onde a menina estudava e foi vista pela última vez com vida. Às 17 horas, uma manifestação na rodoferroviária, onde seu corpo foi encontrado, na qual os participantes também pediram a mudança do nome do local, para que tenha o nome da menina.

No Brasil, não existe um banco de dados centralizado que possa fornecer com precisão o número de crimes não solucionados. Entretanto, dados oficiais da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) indicam que somente 6% dos homicídios dolosos (com intenção de matar) são resolvidos no país. O sociólogo

Júlio Jacobo Waiselfisz, responsável pelo Mapa da Violência, apresenta um cenário ainda mais desanimador, apontando uma média entre 4 e 5%.

No Paraná, a situação é um pouco melhor. O Inqueritômetro, mantido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), aponta que entre 17 e 30% dos inquéritos sobre homicídios ensejam alguma denúncia. Apesar da estatística ser melhor do que a apresentada pelo Enasp, isso ainda significa que, de cada 10 homicídios no estado, oito ou sete ficam sem resolução. Num estudo mais recente, o Monitor da Violência, do portal G1, registrou todos os casos de homicídio, latrocínio, feminicídio, morte por intervenção policial e suicídio ocorridos no país entre 21 e 27 de agosto último.

No Paraná, foram 67 casos identificados e acompanhados. Em menos da metade das ocorrências (31 ou 46,3% do total) o autor (ou os autores) do crime foram identificados.

06 NOV 2018

# BEMPARANÁ

## Moro pede férias e anuncia exoneração

O juiz federal Sérgio Moro encaminhou ontem ao corregedor regional da Justiça Federal da 4ª Região, desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, um ofício no qual informa que pretende pedir sua exoneração em janeiro do ano que vem, “logo antes da posse do novo cargo”. Moro aceitou o convite do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) para assumir o Ministério da Justiça.

“Reputo salutar afastar-me da jurisdição dos casos judiciais relacionados à Operação Lava Jato, com o que evitar-se-á controvérsias desnecessárias”, afirmou Moro ao corregedor. “Assim, pretendo tirar a partir da presente data as várias férias que acumulei durante meu período de magistrado em decorrência das necessidades do serviço. As férias também permitirão que inicie as preparações para a transição de Governo e para os planos para o Ministério”, escreveu. A saída de Moro vai abrir uma vaga na 13ª Vara Federal de Curitiba.

## # RECURSO

## Defesa de Lula acusa juiz de parcialidade

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu liberdade ao Supremo Tribunal Federal (STF). No documento, o petista acusa o juiz federal Sérgio Moro, futuro ministro da Justiça do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL), de perda de imparcialidade.

Os advogados de Lula pedem que o Supremo reconheça a suspeição de Moro para julgar o ex-presidente e decrete a nulidade de todos os atos processuais relativos ao caso do triplex do Guarujá (SP). A defesa requer ainda que a nulidade seja estendida “a todas as ações penais propostas em face de Luiz Inácio Lula da Silva que estão ou estiveram sob a condução do Juiz Federal Sérgio Fernando Moro” - as denúncias ligadas a supostas propinas da Odebrecht, que incluíam um terreno para abrigar o Instituto Lula, e ao sítio de Atibaia (SP).

Lula está preso desde abril em Curitiba condenado a 12 anos e um mês de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro no caso triplex do Guarujá.

# Defesa de Lula apresenta novo pedido de habeas-corpus

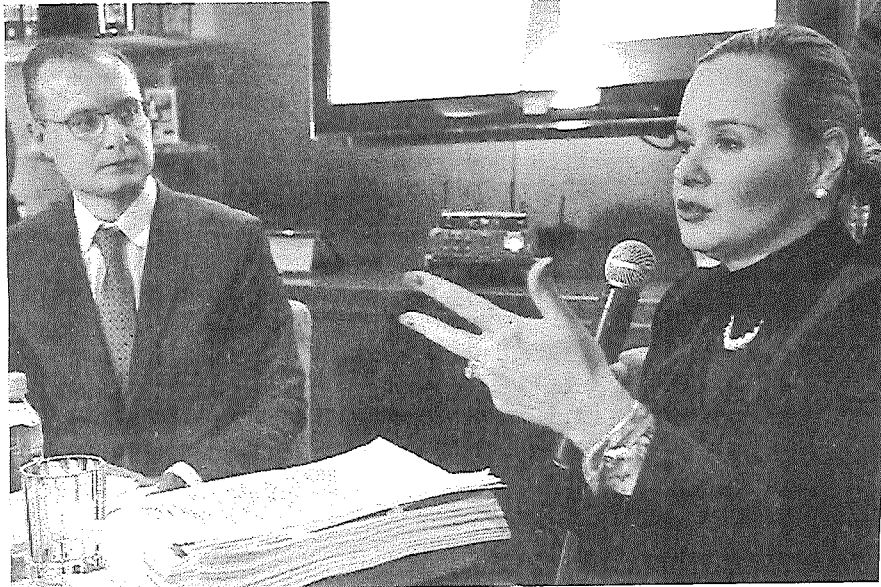
Advogados dizem que decisões de Moro beneficiaram Bolsonaro



Os advoga-  
dos do ex-  
presidente  
Luiz Inácio

Lula da Silva apresentaram nesta segunda-feira (5) ao Supremo Tribunal Federal (STF) um novo pedido de liberdade. Eles apontam parcialidade do juiz Sérgio Moro na condenação do petista dentro da Operação Lava Jato.

O argumento já havia sido utilizado em outros habeas corpus em favor de Lula, todos rejeitados pela Justiça, mas agora foi repetido, com base na decisão de Moro, que aceitou convite do presidente eleito Jair Bolsonaro para assumir como ministro da Justiça no



Divulgação

Os advogados de Lula voltaram a alegar suspeição de Moro

ano que vem.

O novo habeas corpus contém pedido de decisão liminar (provisória) para soltar Lula

e ainda um pedido de extensão para impedir qualquer outra prisão dentro de processo criminal no qual Moro

tenha atuado – um dos quais relativo ao sítio de Atibaia (SP), que está em fase final antes do julgamento. ●

## Sérgio Moro comunica férias e diz que pedirá exoneração

O juiz federal Sérgio Moro, que era o responsável pelos processos da Lava Jato em primeira instância, comunicou que saiu de férias por 17 dias desde ontem. O ofício com o comunicado foi encaminhado ao corregedor regional da Justiça Federal da 4ª Região, o desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira. Moro disse que pretende tirar as férias acumuladas antes de pedir, “logo no início de janeiro”, a exoneração para assumir o Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

O juiz federal afastou-se das atividades depois

de aceitar um convite do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL) para comandar o futuro ministério da Justiça e Segurança Pública. A juíza substituta Gabriela Hardt ficará à frente dos processos da Lava Jato até que seja escolhido um novo juiz titular. Gabriela não pode assumir em definitivo porque é substituta.

A seleção do novo juiz é de responsabilidade do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Ontem, Hardt interrogou dois réus do processo do sítio de Atibaia, no qual o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva também é réu. ■



06 NOV 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Morte de Rachel Genofre completa 10 anos sem solução

Familiares e amigos da menina Rachel Maria Lobo Genofre, morta em novembro de 2008, fazem duas manifestações nesta segunda-feira, 5, para marcar os dez anos de sua morte, ainda sem solução. Organizado pela Frente Feminista pelas redes sociais, os atos pedem justiça pela morte de Rachel e de tantas outras mulheres que permanece sem resolução.

Às 6h30, um ato simbólico marcou a data. Flores foram colocadas nas grades do Instituto Estadual de Educação do Paraná, local onde a menina estudava e foi vista pela última vez com vida. Às 17h, está agendada uma manifestação na rododferroviária de Curitiba. O grupo reivindica que o local tenha o nome de Rachel

Manifestação contra a violência e a impunidade de crimes contra a mulher, reivindicação de que o nome da rodoviária de Curitiba tenha o nome da Rachel. ■

06 NOV 2018

## METRO

# Substituta assume ação contra o ex-presidente

A juíza substituta Gabriela Hardt, da 13ª Vara da Justiça Federal do Paraná, assumiu ontem o processo da operação Lava Jato que apura o possível pagamento de propina para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por meio de obras em um sítio em Atibaia (SP).

Ontem à tarde a juíza ouviu os depoimentos de Emyr Diniz Costa Júnior e Carlos Armando Guedes Paschoal, funcionários da empreiteira Odebrecht que também são réus no processo. O depoimento de Lula está marcado para o dia 14 deste mês. Nesta semana, a juíza terá outras quatro audiências.

### Perfil

Gabriela Hardt nasceu em São Mateus do Sul, no sul do Paraná. Ela tem 44 anos e é formada em Direito pela UFPR (Universidade Federal do Paraná). Foi servidora da Justiça Federal e é juíza substituta desde 2009. Ela já substituiu Moro em processos da Lava Jato quando o juiz estava ausente. Em um de seus atos, mandou prender o ex-ministro José Dirceu, em maio deste ano. A vaga de Moro será oferecida, por meio de um edital de remoção, quando ele oficializar o pedido de exoneração.

⊗ METRO CURITIBA

## Com férias, Moro se afasta da Lava Jato

O juiz federal Sérgio Moro pediu férias da Justiça Federal no Paraná e também solicitou afastamento de suas funções e dos processos da operação Lava Jato. O ofício foi encaminhado ontem ao Corregedor do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), Ricardo Teixeira do Valle Pereira.

No ofício, Moro diz que assumirá o cargo de minis-

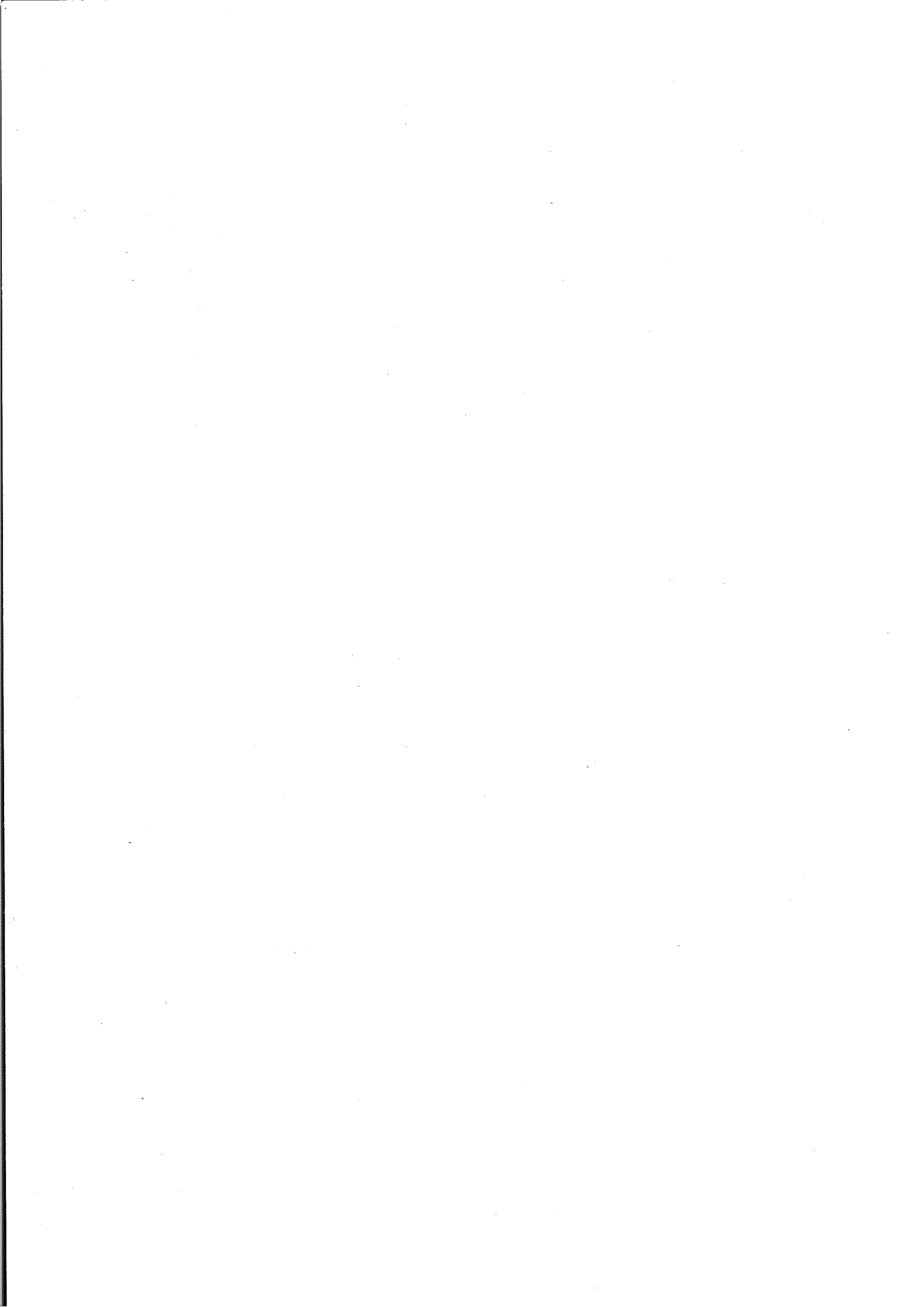
tro da Justiça e da Segurança Pública em janeiro de 2019 e que se afastará das ações da Lava Jato. "(...) Reputo salutar afastar-me da jurisdição dos casos judiciais relacionados à operação Lava Jato, como o que evitar-se-á controvérsias desnecessárias", escreveu.

O juiz solicitou dois períodos de férias. São 17 dias que estão acumula-

dos, referentes às férias de 2012/2013, e um novo período entre 5 e 21 de novembro.

Segundo ele, "as férias também permitirão que inicie as preparações para a transição de governo e para os planos do ministério". Moro dará uma entrevista coletiva hoje, às 16h, na sede da Justiça Federal em Curitiba.

⊗ METRO CURITIBA



06 NOV 2018

METRO

# Defesa ataca Moro e pede soltura de Lula ao STF

**Justiça** Para advogados, aceitação do convite de governo Bolsonaro mostra que juiz teve 'interesses pessoais' em decisões contra petista

O STF (Supremo Tribunal Federal) recebeu ontem um pedido de habeas corpus para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além de pedirem a soltura do petista, os advogados querem que o Supremo anule todas as decisões tomadas contra ele pelo juiz Sergio Moro na Operação Lava Jato.

O pedido de 73 páginas alega ilegalidade em cinco decisões de Moro e afirma que o magistrado "deixou a toga de lado para atuar como agente político".

Os mesmos argumentos já foram usados pela defesa em outros pedidos ao Supremo. Desta vez os advogados incluem o fato de Moro ter aceitado o convite para assumir o Ministério da Justiça do presidente eleito, Jair Bolsonaro.

A entrada do magistrado no governo seria a prova de que houve "interesses pessoais" nas decisões do juiz. Moro foi procurado, mas informou via assessoria da Justiça Federal do Paraná que não vai se manifestar.

## As decisões

A defesa cita, no documento, cinco medidas de Moro contra Lula ao longo da Lava Jato que, segundo os advogados, seriam ilegais.

As primeiras seriam a condução coercitiva e a divulgação de conversas de Lula, em 2016 - o que incluiu grampos de diálogos com seus advogados. Também foram listadas a atuação para impedir a soltura do petista pelo TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), neste ano.

A defesa afirma, por fim, que Moro agiu durante o período eleitoral para favorecer Bolsonaro, principal adversário do PT na campanha. O juiz adiou o interrogatório de Lula e dos outros réus do processo do Sítio de Atibaia (SP) "a fim de evitar a exploração eleitoral", mas liberou um dos termos da delação premiada do ex-ministro Antonio Palocci às vésperas do primeiro turno. Os advogados consideram que houve parcialidade nas decisões.

Lula está preso na sede da PF (Polícia Federal) em Curitiba há quase 7 meses. Ele cumpre pena de 12 anos e 1 mês de prisão pelo processo do triplex do Guarujá.



RAFAEL NEVES

METRO BRASÍLIA